

1

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 724/2002

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a **Câmara Municipal**, decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Receita do Município para o exercício financeiro de 2003, é estimada em R\$4.200.000,00 - (quatro milhões e duzentos mil reais), e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências, conforme legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento por categoria econômica:

RECEITAS CORRENTES	3.337.900,00
RECEITA TRIBUTARIA	139.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.400,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.989.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.201.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.100,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.188.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	-339.300,00
TRANSF. CORRENTES RETIFICADORAS	-339.300,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	4.200.000,00

Art. 2.º - A Despesa do Município para o exercício financeiro de 2003, fica igualmente fixada em R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei, mediante as seguintes: unidades orçamentárias; funções; categorias econômicas, desdobramento por elemento e reserva de contingência:

17



17

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

1 - LEGISLATIVO	125.880,00
1.01 - GABINETE SECRETARIA CÂMARA	125.880,00
1.01.1 CORPO LEGISLATIVO	75.500,00
1.01.2 SECRETARIA DA CÂMARA	50.380,00
2 - EXECUTIVO	4.074.120,00
2.01 - GAB.SECRETARIA PREFEITO	228.500,00
2.01.1 - GABINETE DO PREFEITO	132.500,00
2.01.2 - SECRETARIA DO PREFEITO	96.000,00
2.02 - SERVIÇO FINANCEIRO	210.500,00
2.02.1 - FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	170.500,00
2.02.2 - SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	40.000,00
2.03 - SERVIÇO EDUCAÇÃO E CULTURA	1.263.000,00
2.03.1 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	719.200,00
2.03.2 - FUNDO VALOR.E.FUNDAM.-FUNDEF	363.000,00
2.03.3 - CULTURA,DESPORTO E LAZER	180.800,00
2.04 - SERVIÇO SAÚDE E SANEAMENTO	1.002.100,00
2.04.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	855.800,00
2.04.2 - SANEAMENTO	146.300,00
2.05 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	373.200,00
2.05.1 - OBRAS PÚBLICAS	373.200,00
2.06 - SERVIÇO ASSIST.E PREVIDÊNCIA	291.950,00
2.06.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.950,00
2.06.2 - FUNDO MENOR E ADOLESCENTE	31.000,00
2.07 - SERVIÇO ESTRADAS E RODAGEM	264.000,00
2.07.1 - ESTRADAS DE RODAGEM	264.000,00
2.08 - SERVIÇO DE AGRICULTURA	340.870,00
2.08.1 - FUNDO MUNIC.DESENVOLV.RURAL	340.870,00
2.09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
2.09.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	4.200.000,00

FUNÇÕES

01 - LEGISLATIVA	125.880,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	383.500,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.500,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	138.450,00
10 - SAÚDE	855.800,00
12 - EDUCAÇÃO	1.082.200,00
15 - URBANISMO	243.200,00
16 - HABITAÇÃO	45.000,00
17 - SANEAMENTO	136.300,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00
20 - AGRICULTURA	340.870,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

22 – INDÚSTRIA	15.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.500,00
24 – COMUNICAÇÕES	11.500,00
25 – ENERGIA	115.000,00
26 – TRANSPORTE	264.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	96.800,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

300000 DESPESAS CORRENTES	3.121.000,00
310000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.733.230,00
319000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.733.230,00
319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	77.000,00
319004 CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO	614.600,00
319011 VENC.VANTAGENS FIXAS-PES.CIVIL	732.300,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.330,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.000,00
330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.387.770,00
333000 TRASN.F.ESTADOS E DIST.FEDERAL	13.500,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	13.500,00
335000 TRAN.INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	64.270,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	12.700,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.570,00
339000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.310.000,00
339014 DIÁRIAS-CIVIL	52.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	499.200,00
33903001 COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	196.000,00
339031 PREMIAÇÕES,CULT.ART.CIENT.DESP.	4.500,00
339032 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.000,00
339036 OUTROS S.TERC.-PESSOA FÍSICA	119.200,00
339039 OUTROS S.TERC.– PES.JURÍDICA	473.800,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIB.E CONTRIBUTIVAS	32.800,00
339048 OUTROS AUX.FINANC.A PES.FÍSICAS	10.000,00
339092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
400000 DESPESAS DE CAPITAL	979.000,00
440000 INVESTIMENTOS	939.000,00
445000 TRAN.INST.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS	70.700,00
445041 CONTRIBUIÇÕES	700,00
445042 AUXÍLIOS	70.000,00
449000 APLICAÇÕES DIRETAS	868.300,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	589.000,00
44905101 OBRAS E INST.DOMÍNIO PÚBLICO	173.000,00
44905102 OBRAS E INST.DOM.PATRIMONIAL	356.000,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

44905103 OBRAS E INST.NAT. INDUSTRIAL	60.000,00
449052 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	279.300,00
44905202 EQUIP.MAT.P.DOM.PATRIMONIAL	279.300,00
460000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	40.000,00
469000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
469071 PRINCIPAL DIV.CONTR.RESGATADO	40.000,00
99999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100 .000,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite permitido na Resolução n.º 40/2001 e suas alterações do Senado Federal;

II - abrir crédito adicional suplementar até o limite de 40% - (quarenta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 2º, I e 43, § 1.º da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes :

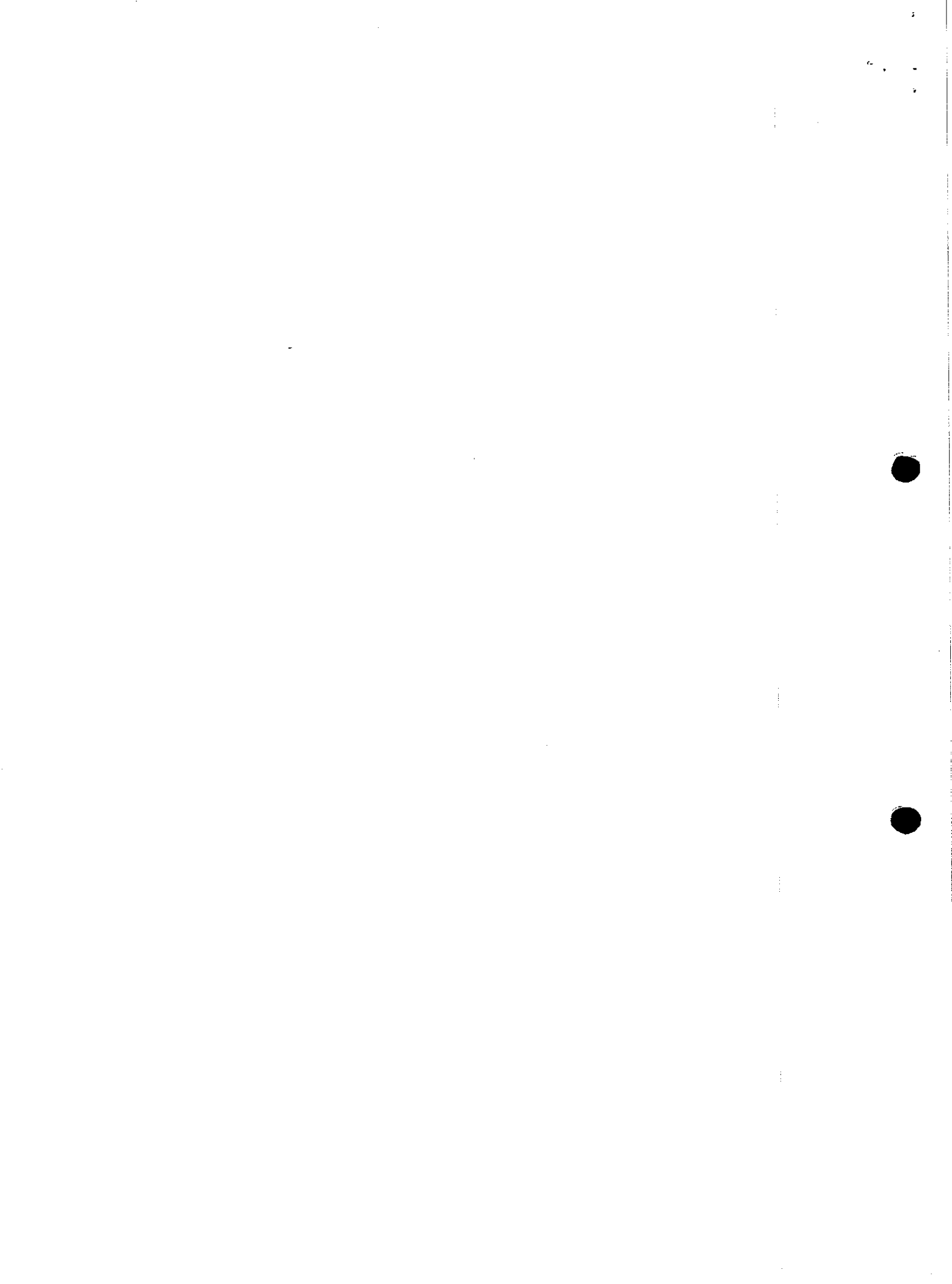
- a - da anulação parcial ou total de dotações;
- b - do "superávit financeiro" do exercício anterior;
- c - do excesso de arrecadação;
- d - da reserva de contingência.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2003.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, 20 de dezembro de 2002.


MÁRCIO MAROTTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
10000000	RECEITAS CORRENTES	
11100000	Impostos	Cód. Trib. Munic. – Portaria 211/2001-STN
11200000	Taxas	Código Tributário Municipal
11300000	Contribuição de Melhoria	Const. Federal art.145, IV – LOM
13000000	Receita Patrimonial	Cód. Trib. Munic.- LOM – Lei n.º8.666/93
15000000	Receita Industrial	Código Tributário Municipal
16000000	Receita de Serviços	SUS
17210102	Cota-Parte Fundo Part. Municípios – FPM	Const. Federal - art.159, I, b
17210104	Imposto Renda Retido na Fonte - IRF	Const. Federal - art.158, I
17210105	Cota-Parte Imp. s/ Prop. Territ. Rural – ITR	Const. Federal - art.158, II
17210901	Transferência de ICM'S – Desoneração	Lei Complementar n.º 87/96
17210911	Cota-Parte Valor Petróleo Bruto - FEP	Lei Federal n.º 7525/86
17220101	Cota-Parte Imp. s/Circ. M. Serviços – ICM'S	Const. Federal - art. 158, IV
17220102	Cota-Parte Imp. s/Veic. Automotores – IPVA	Const. Federal - art. 158, III
17220103	Cota-Parte IPI Exportação Estado – IPI	Const. Federal - art.159, § 3.º
17240100	Transferencia Recursos – FUNDEF	Lei Federal n.º 9424/96
19000000	Outras Receitas Correntes	Código Tributário Municipal
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	
22000000	Alienação de Bens	Lei Federal n.º 8666/93 – LOM
90000000	RECEITAS RETIFICADORAS	
97210000	Transferencia União –FUNDEF	Portaria n.º 328/2001 - STN
97220000	Transferencia Estado – FUNDEF	Portaria n.º 328/2001 - STN

12



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
10000000	RECEITAS CORRENTES	
11100000	Impostos	Cód. Trib. Munic.– Portaria 211/2001-STN
11200000	Taxas	Código Tributário Municipal
11300000	Contribuição de Melhoria	Const.Federal art.145, IV – LOM
12000000	Contribuição Iluminação Pública	Emenda Const. N.º 39/2002
13000000	Receita Patrimonial	Cód. Trib. Munic.- LOM – Lei n.º8.666/93
15000000	Receita Industrial	Código Tributário Municipal
16000000	Receita de Serviços	SUS-CMDR
17210102	Cota-Parte Fundo Partic.Municipios-FPM	Const.Federal - art.159, I, b
17210105	Cota-Parte Imp. s/ Prop. Territ. Rural – ITR	Const.Federal - art.158, II
17210901	Transferência de ICM'S – Desoneração	Lei Complementar n.º 87/96
17210911	Cota-Parte Valor Petróleo Bruto – FEP	Lei Federal n.º 7.525/86
17220101	Cota-Parte Imp. s/Circ. M. Serviços – ICM'S	Const.Federal – art. 158, IV
17220102	Cota-Parte Imp. s/Veic. Automotores – IPVA	Const.Federal – art. 158, III
17220103	Cota-Parte IPI Exportação Estado – IPI	Const.Federal – art.159, § 3.º
17240100	Transferencia Recursos – FUNDEF	Lei Federal n.º 9.424/96
19000000	Outras Receitas Correntes	Cód. Trib. Mun. – Cód. Transito Bras.
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	
22000000	Alienação de Bens	Lei Federal n.º 8.666/93 – LOM
90000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	
97210000	Transferencia União – FUNDEF	Portaria n.º 328/2001 – STN
97220000	Transferencia Estado – FUNDEF	Portaria n.º 328/2001 – STN

